



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 24/2025

Ementa: Institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento para professores e demais servidores da educação municipal.

Autoria: Vereador Fábio Nunes Maia

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **favoravelmente** à apreciação do Projeto de Lei nº 24/2025, que institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e que inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento para professores e demais servidores da educação municipal, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real – RJ, 10 de dezembro de 2025.

Luis Fernando da Silva  
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

*Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ*

Fábio Nunes Maia  
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

